

COMPOSIÇÃO DO BDI

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Obra de execução de serviços na escola Jacinta Nunes (pisos, pintura e área externa)

percentual da base de cálculo para o ISS (mão de obra):	25,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

CREA 188144-0

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	1,00%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,75%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,05%

3º Quartil 1º Quartil Médio 4,00% 5,50% 3,00% 0,80% 0,80% 1,00% 0,97% 1,27% 1,27% 1,23% 0,59% 1,39% 6,16% 7,40% 8,96% 3,65% 3,65% 3,65% 0,00% 2,50% 5,00% 0,00% 4,50% 4,50% 20,34% 22,12% 25,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendado pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo:

BDI =
$$\frac{(1+AC+S+R+G)^*(1+DF)^*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 25%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Rio das Antas/SC	segunda-feira, 22 de abril de 2024	
Local	Data	
Responsável técnico: Gustavo Olinguevicz		